



ERRATA Nº 001/ADCO-4/SRCO/2013

CONCORRÊNCIA Nº 003/ADCO/SBCG/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES FUNCIONAIS DAS TAXIWAYS “CHARLIE”, “DELTA” E “ECHO” E DA PISTA PPD06/24, COM INSTALAÇÃO DE GROOVING EM TODA SUA EXTENSÃO, ALÉM DO REJUVENESCIMENTO DO PAVIMENTO DO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL, TODOS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE – MS.

Nos termos do subitem 16.6 do Edital da Licitação em referência, a Presidente da Comissão e sua Equipe de Apoio prestam os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE – ALTERAÇÕES NO EDITAL

1. Atualizar o telefone da Coordenação de Licitações constantes na capa e no subitem 16.6 do Edital:

Onde se lê: 3214-6525/ 3214-6817

Leia-se: 3312-1796/ 3312-3712

2. Excluir o número de fax constante na capa e no subitem 9.4.1 do Edital:

Onde se lê: 3214-6535

Leia-se: e-mail: licita.br@infraero.gov.br

3. Incluir o texto abaixo no subitem 4.2 “k” do Edital:

4.2. Não poderá participar da presente licitação:

k) empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal;

4. Alterar o local de abertura da sessão pública constante no subitem 2.1 do Edital:

Onde se lê: Coordenação de Licitações da INFRAERO, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 4 – Edifício Araguaia, em Brasília/DF

Leia-se: Auditório de Licitações – Júlio Cesar do Nascimento Mendes, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 3 1º subsolo do Ed. Oscar Alvarenga, em Brasília/DF.

5. Incluir o texto abaixo no subitem 5.5 “h.7” do Edital

O comprovante do recolhimento pela licitante, da “Garantia de Manutenção de Proposta”, no valor de 1% do valor estimado da contratação, previsto no subitem 5.5 alínea “h” do edital, deverá ser entregue na Coordenação de Licitações situada no 2º andar do Setor Comercial Sul – Quadra 04 –

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Centro-Oeste

Coordenação de Licitações - Brasília/DF

Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Edifício Araguaia – 2º Andar – Fone: (61) 3312-1796

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br



(Continuação do Errata N° 001/ADCO-4/SRCO/2013)

Edifício Araguaia – Brasília/DF, até o último dia útil anterior a data de abertura da licitação, a qual emitirá comprovante de recebimento do documento nos seguintes termos:

“Recebemos na empresa _____ o comprovante do recolhimento da Garantia de Manutenção da Proposta no valor de R\$ ____ (por extenso) equivalente a 1% do valor estimado da contratação.

A referida garantia será encaminhada à Gerência Financeira para análise e custódia, a qual poderá ser liberada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após esgotada a fase administrativa de habilitação para empresas inabilitadas ou após adjudicação, exceto a da vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após assinatura do Contrato, conforme subitem 5.5 “h.6” do Edital.”

6. Retificar o valor global da licitação constante no subitem 6.7 e 6.7. do Edital:

Onde se lê: 6.7. O orçamento global estimado para o objeto da licitação é de R\$ 12.135.987,20 (doze milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Leia-se: 6.7. O orçamento global estimado para o objeto da licitação é de **R\$ 14.306.212,90 (quatorze milhões, trezentos e seis mil, duzentos e doze reais e noventa centavos);**

Onde se lê: 6.7.4 b) Encargos Sociais – 127,85%;

Leia-se: 6.7.4 b) Encargos Sociais – 117,78%;

7. Incluir o texto abaixo no subitem 16.11 do Edital:

A COMISSÃO poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da INFRAERO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

8. Atualizar o texto abaixo nas alíneas e subalíneas do subitem 8.1.20 da Minuta do Contrato (anexo do Edital):

Onde se lê: a) Ser membro ativo no trabalho de elaboração do Plano para Segurança Operacional durante Obras e Serviços – POOS, das obras e serviços a serem executados, nas áreas/condições indicadas acima, mediante projetos aprovados pela área/órgão competente

Leia-se: a) Ser membro ativo no trabalho de elaboração da AISO - Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional e do PESO-OS - Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços, das obras e serviços a serem executados, nas áreas/condições indicadas acima, mediante projetos aprovados pela área/órgão competente.

Onde se lê: b) Fornecer documentos, desenhos, plantas e informações necessárias a elaboração do POOS;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Centro-Oeste

Coordenação de Licitações - Brasília/DF

Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Edifício Araguaia – 2º Andar – Fone: (61) 3312-1796

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br



(Continuação do Errata N° 001/ADCO-4/SRCO/2013)

Leia-se: b) Fornecer documentos, desenhos, plantas e informações necessárias a elaboração da AISO e do PESO-OS;

Onde se lê: c) Participar dos processos de Análise de Risco relacionados com a execução da obra ou serviço nas áreas/condições indicadas acima e assumir as obrigações e responsabilidades de implantação de medidas mitigadoras que lhe foram atribuídas nestes processos, bem como os custos correspondentes;

Leia-se: c) Participar dos processos de elaboração da AISO e do PESO-OS relacionados com a execução da obra ou serviço nas áreas/condições indicadas acima e assumir as obrigações e responsabilidades de implantação de medidas mitigadoras que lhe forem atribuídas nesses processos, bem como os custos correspondentes;

Onde se lê: d) Iniciar a obra ou serviço mediante a expressa aceitação do respectivo Plano para Segurança Operacional durante Obras e Serviços – POOS pela ANAC, com imediata aplicação das ações definidas nesse Plano, que forem de sua responsabilidade;

Leia-se: d) Iniciar a obra ou serviço mediante a expressa aceitação dos respectivos AISO e PESO-OS pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com imediata aplicação das ações definidas nesses documentos, que forem de sua responsabilidade;

Onde se lê: e) Disponibilizar empregados, prepostos e/ou contratados (por meio de relação de pessoas a ser encaminhada ao Gestor do Contrato) para participar de palestra de explanação do POOS, simulação de resposta para retirada de equipamentos, simulação de evacuação de emergência, bem como outros treinamentos que forem requeridos pelo Operador Aeroportuário ou estabelecidos no POOS, arcando com os custos decorrentes;

Leia-se: e) Disponibilizar empregados, prepostos e/ou contratados por meio de relação de pessoas a ser encaminhada ao Gestor do Contrato para participar de palestra de explanação da AISO e do PESO-OS, simulação de resposta para retirada de equipamentos, simulação de evacuação de emergência, bem como outros treinamentos que forem requeridos pelo Operador Aeroportuário ou estabelecidos na AISO e no PESO-OS, arcando com os custos decorrentes;

(...)

Onde se lê: g) Observar padrões de Segurança Operacional vigentes para todas as atividades operacionais do aeroporto, garantindo que a execução da obra ou serviço seja realizada de maneira segura em relação aos empregados, usuários da dependência e de terceiros, tomando as seguintes precauções necessárias;

Leia-se: g) Observar requisitos de Segurança Operacional vigentes para todas as atividades operacionais do aeroporto, garantindo que a execução da obra ou serviço seja realizada de maneira segura em relação aos empregados, usuários da dependência e de terceiros, tomando as seguintes precauções necessárias;

Onde se lê: g.1) Confeccionar e utilizar sistemas de isolamento, sinalização e iluminação das áreas de execução da obra ou serviço, de forma a atender os padrões de Segurança

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Centro-Oeste

Coordenação de Licitações - Brasília/DF

Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Edifício Araguaia – 2º Andar – Fone: (61) 3312-1796

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br



(Continuação do Errata N° 001/ADCO-4/SRCO/2013)

Operacional do aeroporto, sendo que seu projeto deverá ser aprovado pelo Operador Aeroportuário;
Leia-se: g.1) confeccionar e utilizar sistemas de isolamento, sinalização e iluminação das áreas de execução da obra ou serviço, de forma a atender os requisitos de Segurança Operacional do aeroporto, sendo que seu projeto deverá ser aprovado pelo Operador Aeroportuário;

(...)

Onde se lê: i) Adotar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequados à execução do objeto contratado, levando em consideração a segurança das operações do aeroporto e a legislação do agente regulador aeroportuário (ANAC), submetendo a análise prévia e parecer do Responsável pelo SGSO do aeroporto;

Leia-se: i) Adotar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequados à execução do objeto contratado, levando em consideração a segurança das operações do aeroporto e a legislação da ANAC, submetendo a análise prévia e parecer do Responsável pelo SGSO do aeroporto;

9. Atualizar o texto abaixo no subitem 14.13 da Minuta do Contrato (anexo do Edital):

Onde se lê: 14.13. 14.13 Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a INFRAERO na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a INFRAERO autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da INFRAERO;

Leia-se: 14.13. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a INFRAERO na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a INFRAERO autorizada a fazer a retenção do valor da Ação da Sentença prolatada em primeiro grau e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da INFRAERO;

10. Incluir o texto abaixo no subitem 14.13.4 da Minuta do Contrato (anexo do Edital):

14.13.4. caso a propositura de Reclamação Trabalhista ocorra nos 3 (três) últimos meses de vigência do contrato, a retenção será de 100% (cem por cento) do valor reclamado, salvo se houver processo para prorrogação da vigência contratual;

2ª PARTE – PUBLICAÇÃO DE NOVOS ARQUIVOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Centro-Oeste

Coordenação de Licitações - Brasília/DF

Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Edifício Araguaia – 2º Andar – Fone: (61) 3312-1796

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br



(Continuação do Errata N° 001/ADCO-4/SRCO/2013)

Em face das alterações do edital, segue anexa a este documento a Errata n° 001/ADCO-4/SRCO/2013, bem como nova Planilha de Preços com Orçamento Estimado pela Infraero, cujos arquivos constam no portal de Licitações sob títulos:

- ANEXO_XII-A_Planilha_Nova
- ANEXO_XII-A_Relatório_Planilha
- ANEXO_XII-C_ES_Novo
- CPUs_CC_003_ADCO_SBCG_2013_RETIFICADAS

4ª PARTE – NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Em face das alterações do edital, a abertura da licitação outrora prevista para 13/08/2013 fica marcada para **06 de setembro de 2013**, no mesmo horário e local previsto na Errata N° 001/ADCO-4/SRCO/2013.

O aviso de adiamento será publicado em 07/08/2013 na Seção 3 do Diário Oficial da União, Jornal Correio do Estado de Campo Grande e Portal de Licitações da Infraero.

5ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Informações: Coordenação de Licitações da INFRAERO localizada sito no Setor Comercial Sul – quadra 04 – Edifício Araguaia - 2º andar - em Brasília/DF, e-mail: licita.br@infraero.gov.br, telefone n° (61) 3312-1796 ou ainda site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/

Brasília - DF, de agosto de 2013.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente da Comissão
(AA N° 508/ADCO/2013)

CLONILLO M. S. DE OLIVEIRA FILHO
Membro/EGCO
(AA N° 508/ADCO/2013)

FLAVIO MAGALHAES BRAGA
Membro/EGCO
(AA N° 508/ADCO/2013)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Centro-Oeste
Coordenação de Licitações - Brasília/DF
Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Edifício Araguaia – 2º Andar – Fone: (61) 3312-1796
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br